PORTARIA Nº. 012/2022

Ementa: Concede Licença Especial à Servidora efetiva Sidimara Mallmann de Souza.

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicada dia 13 de novembro de 2.007, e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015, e conforme requerimento protocolado sob o nº 47/2022,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER,** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 07/02/2022 a 07/05/2022, à servidora **SIDIMARA MALLMANN DE SOUZA**, do cargo de provimento efetivo de recepcionista da Câmara Municipal de Missal-PR., referente ao quinquênio de 2016 à 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 02 de fevereiro de 2022.

Elmo Franke Pauli
Presidente